



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**PARECER DA COMISSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO
E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Projeto de Lei Legislativo nº 0005-2019

Processo nº 0253-2019

Parecer nº 0080-2019

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2019.

João Pita Canettieri

Pedro Sannini

Luizão “da Casa de Ração”